

P.L.470/64.

LEI Nº-437 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1964.

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS DECRETA, E EU, JERONIMO ALVES CORRÊA, PREFEITO DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º- Passarão a denominar-se:

ZONA I

RUA FIGRAVANTE MENEGALDO - A atual Rua 1 da Vila El Aiub, que começa na Rua Carlos Gomes e termina na Av. D. Neri;

RUA JOSÉ SOLIDÁRIO PEDROSO- a atual Rua 2 da Vila El Aiub e que começa na Rua 3 da Vila El Aiub e termina na Rua 1 da mesma Vila;

RUA JOSÉ PINHEIRO DE CAMARGO- a atual Rua 3 da Vila El Aiub e Rua A da Vila Martina, iniciando-se esta na Rua Abolição e terminando aquela na Avenida D. Neri.

RUA DR. ANIBAL LELIS DE MIRANDA- a atual Rua 2 da Vila Embaré e que começa na Avenida D. Neri e termina na Rua Francisco Glicério;

RUA ANTONIO JOSÉ DUTIGNOL- a atual Rua 1 do Jardim Ribeiro e que começa na Rua Francisco Glicério e termina na Avenida 11 de Agosto;

RUA GARMELINA PREVITALE PERA- que corresponde à Rua 2 do Jardim Ribeiro, com início na Rua 1 do Jardim Ribeiro e término na Avenida 11 de Agosto;

RUA ROSA GIARDELLI MAMPRIM- que corresponde à Rua 4 do Jardim Ribeiro, com início na Rua 3 do Jardim Ribeiro e término na Rua 1 do mesmo Jardim;

FRAÇA WASHINGTON LUIZ- a praça do Jardim Ribeiro.

ZONA II

RUA SANTA BÁRBARA D'OESTE- que corresponde às Ruas 8 do Jardim Imperial e 6 da Vila Jair, começando por esta na Rua 3 do Jardim Imperial e terminando por aquela na divisa da propriedade de Sebastião Barbarini;

RUA AMERICANA- que corresponde às Ruas 3 do Jardim Imperial e 3 da Vila Tereza, começando esta na Estrada Municipal Valinhos-Vinhedo e terminando na Rua 3 do Jardim Imperial (trecho Estrada Municipal Valinhos-Vinhedo à Avenida 11 de Agosto não aberto), aquela com início na Rua 3 da Vila Tereza e término na Rua 6 do Jardim Imperial;

RUA VINHEDO- que corresponde à Rua 4 do Jardim Imperial, com início na Rua 8 do Jardim Imperial e término na propriedade de Zarzur S/A. Agro Comercial;

RUA SUMARÉ- que corresponde às Ruas 5 do Jardim Imperial e 8 da Vila São Cristovão, começando ^{por} esta na Rua 6 da Vila São Cristovão e terminando por aquela na divisa da propriedade de Zarzur S/A-Agro Comercial;

-----segue-----

2
mauf. J.

Continua

RUA LINZEIRA- que corresponde às Ruas 4 do Jardim América, 7 da Vila Nova São Sebastião e 9 da Vila São Cristóvão, começando pela primeira que tem início na Rua 3 da Vila Tereza e terminando pela terceira que tem o seu final na Rua 8 da Vila São Cristóvão;

RUA ITATIBA- que corresponde à Rua 7 da Vila Jair, que começa na Rua 1 da Vila Jair e termina na divisa da propriedade de Zarzur S/A-Agro Comercial;

RUA PEDREIRA- que corresponde à Rua 4 da Vila Jair, que começa na Rua 7 da Vila Jair e termina na Rua 3 da mesma Vila;

RUA JAGUARIUNA- que corresponde às Ruas 3 do Jardim América, 3 da Vila Ramaciotti e 5 da Vila Ramaciotti, iniciando pela terceira na Avenida 11 de Agosto e terminando pela primeira na confluência das Ruas 7, 8 e 3 do Jardim Imperial;

RUA JUNDIAÍ- que corresponde às Ruas 2 da Vila Ramaciotti e 2 da Vila Tereza, começando por esta na Rua 3 da Vila Tereza e terminando por aquela na Rua 3 da Vila Ramaciotti;

RUA SÃO CARLOS- que corresponde à Rua 4 da Vila Ramaciotti, que começa na Av. 11 de Agosto e termina na Rua 1 da Vila Ramaciotti;

RUA MOGI-MIRIM- que corresponde à Rua 1 da Vila Nova São Sebastião, que começa na Estrada Municipal Valinhos-Vinhedo e termina na Rua 4 da Vila Nova São Sebastião.

RUA CAPIVARI- que corresponde à Rua 2 da Vila São Cristóvão, que começa na Estrada Municipal-Valinhos-Vinhedo e termina na Rua 4 da Vila São Cristóvão;

RUA COSMÓPOLIS- que corresponde à Rua 7 da Vila São Cristóvão, que começa na Rua 6 da Vila São Cristóvão e termina na Rua 9 da mesma Vila;

RUA SERRA NEGRA- que corresponde às Ruas 8 da Vila Nova São Sebastião, 6 da Vila São Cristóvão e 1 da Vila Jair, começando pela primeira na Praça da Vila Nova São Sebastião e terminando pela terceira na Estrada Municipal Valinhos-Vinhedo;

RUA LINDOIA- que corresponde às Ruas 3 da Vila São Cristóvão, 2 da Vila Nova São Sebastião e 2 da Vila Jair, iniciando pela segunda na Rua 1 da Vila Nova São Sebastião e terminando pela Rua 2 da Vila Jair na propriedade de Sebastião Barbarini;

RUA INDAIATUBA- que corresponde às Ruas 3 da Vila Nova São Sebastião, 4 da Vila São Cristóvão e 3 da Vila Jair, começando pela primeira na Rua 1 da Vila Nova São Sebastião e terminando pela terceira na divisa da propriedade de Sebastião Barbarini;

PRAÇA MONTEIRO LOBATO- a praça da Vila Nova São Sebastião;

PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO- a praça da Vila São Cristóvão;

PRAÇA DOS MUNICÍPIOS- a praça da Vila Jair.

ZONA III

RUA LÁZARA DA CRUZ BARBOSA- que corresponde às Ruas 6 e 7 da Vila Nova Valinhos, começando por esta na Rua 9 da Vila Nova Valinhos e terminando por aquela na divisa da propriedade de Dr. Laerte Setúbal;

RUA GUILHERME YANSEN- que corresponde às Ruas 11 de 2 da Vila Nova Valinhos, começando por esta na Avenida 11 de Agosto e terminando por aquela na divisa da propriedade de Nivaldo e Carlos Novaes;

3
May

continua

RUA FIORAVANTE B. MAGLIO- que corresponde à Rua 3 da Vila Nova Valinhos, e que começa na Avenida 11 de Agosto e termina na Rua 6 da Vila Nova Valinhos;

RUA SAMUEL FRAGOSO COIMBRA- que corresponde às Rua 5 da Vila Nova Valinhos e Rua 1 da Vila Nova Valinhos-continuação, começando pela primeira na Avenida 11 de Agosto e terminando pela segunda na Rua Francisco Glicério;

RUA GERVÁSIO JOSÉ MARCHIORI- que corresponde às Ruas 8 e 10 da Vila Nova Valinhos, começando por esta na Rua 9 da Vila Nova Valinhos e terminando por aquela na divisa da propriedade de Nivaldo e Carlos Novaes;

RUA BERTOLDO OLIVE- que corresponde à Rua 2 da Vila Nova Valinhos-continuação e que começa na Rua 1 da Vila Nova Valinhos-continuação e termina na divisa da propriedade de Nivaldo e Carlos Novaes;

RUA VERGÍNIO CREMASCO- que corresponde à Rua 3 da Vila Nova Valinhos-continuação que começa na Rua 2 da Vila Nova Valinhos-continuação e termina na divisa da propriedade de Antônio Angarten;

RUA JOÃO CAPOVILLA FILHO- que corresponde à Rua 4 da Vila Nova Valinhos-continuação e que começa na Rua 2 da Vila Nova Valinhos-continuação e termina na Rua 5 da mesma Vila;

RUA JOSÉ PISCIOTTA- que corresponde às Ruas 9 da Vila Nova Valinhos e 1 da Vila São Luiz, que começa por aquela na Rua 12 da Vila Nova Valinhos e termina por esta na Rua 4 da Vila São Luiz;

RUA AMÉRICO CONTE- que corresponde às Ruas 2 da Vila São Luiz e 2 da Vila São José, começando por esta na Vila São José, Rua 7, e terminando por aquela na divisa da propriedade de Sebastião Niero ou Sucessores;

RUA FILOMENA PASTORE MOLON- que corresponde às Ruas 3 da Vila São Luiz e 3 da Vila São José, começando por esta na Rua Modesta-Pollí Martins e terminando por aquela na confluência com a Rua 1 da Vila São Luiz;

RUA CARLOS COSTATO- que corresponde às Ruas 4 da Vila São Luiz e 4 da Vila São José, começando por esta na Rua 8 da Vila São José e terminando por aquela na divisa da propriedade de Domingos Armelin ou sucessores;

RUA ANTONIO TÓFFOLI- que corresponde à Rua 7 da Vila São Luiz, que começa na Rua 5 da Vila São Luiz e termina na Rua 4 da mesma Vila;

RUA LUIZA R. BRANDINI- que corresponde à Rua 1 da Vila São José, que começa na Rua 4 da Vila São José e termina na Rua Francisco Glicério;

RUA NARCISO BONON- que corresponde à Rua 7 da Vila São José, e que começa na Rua 3 da Vila São José e termina na Rua Francisco Glicério;

RUA JOSÉ EZEQUIEL DA SILVA- que corresponde às Ruas 8 da Vila São José e 3 do Jardim Primavera, começando por esta na Rua 2 do Jardim Primavera, seguindo por um trecho inaberto até a Rua 8 da Vila São José e terminando esta última, na rua 3 da Vila São José;

-----segue-----

4
mauf
J

continua

ZONA IV

RUA GUANABARA- que corresponde à Rua 1 do Jardim Celani, e que começa na Rua Orozimbo Maia e termina na Rua Minas Gerais;

PRAÇA PARÁ- que corresponde à praça do Jardim Santana;

PRAÇA ALAGOAS- que corresponde à praça da Vila Dagostinho;

PRAÇA AMAZONAS- que corresponde à praça do Jardim Celani;

ZONA V

RUA D. JOÃO VI- que corresponde às Ruas 11 do Jardim Planalto e 9 do Jardim Santo Antonio, começando por aquela na Rua 7 do Jardim Planalto e terminando por esta na divisa do loteamento do Jardim Santo Antonio com outros proprietários;

RUA CAMPINAS- que corresponde às Ruas 2 do Jardim Planalto e 7 do Jardim Imperial, começando por aquela na Rua 3 do Jardim Planalto e terminando por esta na divisa da propriedade de Zarzur S/A. Agro-Comercial;

RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL- que corresponde às Ruas 1 do Jardim Santo Antonio e 1 do Jardim Santa Terezinha, que começa por esta na Rua 4 do Jardim Santa Terezinha e termina pela primeira na divisa do loteamento do Jardim Santo Antonio com outros proprietários;

RUA FERNÃO DIAS- que corresponde à Rua 3 do Jardim Santo Antonio, que começa na Rua 1 do Jardim Santo Antonio e termina na Rua 9 do mesmo jardim;

RUA D. HENRIQUE- que corresponde à Rua 4 do Jardim Santo Antonio e que começa na Avenida "A"-Jardim Santo Antonio e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

RUA THOMÉ DE SOUSA- que corresponde à Rua 5 do Jardim Santo Antonio e que começa na Avenida "A"-do Jardim Santo Antonio e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

RUA PRINCESA ISABEL- que corresponde à Rua 6 do Jardim Santo Antonio e que começa na Avenida "A"-Jardim Santo Antonio e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

AVENIDA JOAQUIM ALVES CORRÊA- que corresponde às Ruas 5 e 6 do Jardim Planalto, 4 do Jardim Santa Terezinha, 6 do Jardim Imperial e Avenida "A" do JARDIM SANTO ANTONIO, que começa na divisa do Município de Valinhos com Campinas e termina na divisa de Valinhos com Vinhedo;

RUA EUCLIDES DA CUNHA- que corresponde à Rua 5 do Jardim Primavera, que começa na Rua 6 do Jardim Primavera e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

RUA RUI BARBOSA- que corresponde às Ruas 1 da Chácara Darcy e 1 do Jardim Primavera, começando pela primeira na Avenida Independência e terminando pela segunda na rua 6 do Jardim Primavera;

RUA COELHO NETO- que corresponde à Rua 1 do Jardim Planalto e que começa na Rua 2 do Jardim Planalto e termina na Rua 5 do mesmo jardim;

---segue---

5
tray

continua

RUA JOSÉ DE ALENCAR- que corresponde às Ruas 7 de Jardim Planalto e 3 da Chácara Darcy, começando por esta na Rua 1 da Chácara Darcy e terminando por aquela na divisa da propriedade de Industria Gessy-Lever S/A.;
PRAÇA QUINTINO BOCAIUVA- que corresponde à Praça do Jardim Planalto;
PRAÇA PORTUGAL- que corresponde à Praça do Jardim Santo Antonio;

ZONA VI

RUA PIRACIBABA- que corresponde às Ruas 3 do Jardim Bela Vista, 9 do Jardim Imperial e 5 da Vila Jair, começando pela primeira (ainda inaberto) na Avenida Independência e terminando pela última na divisa da propriedade de Sebastião Barbarini

RUA GONÇALVES DIAS- que corresponde à Rua 2 do Jardim Bela Vista, que começa na Rua Barão do Rio Branco e termina na Rua Piratininga;

RUA CLOVIS BEVILACQUA- que corresponde à Rua 5 do Jardim Bela Vista e que começa na Rua 2 do Jardim Bela Vista e termina na Rua 3 do mesmo loteamento;

RUA CASIMIRO DE ABREU- que corresponde à Rua 1 da Vila Anhanguera e que começa na Rua Barão de Mauá e termina na Rua 3 da Vila Tereza;

RUA VISCONDE DE CAIRÚ- que corresponde à Rua 3 da Vila Anhanguera e que começa na Rua Barão de Mauá e termina na Rua 3 da Vila Tereza;

RUA ALMIRANTE BARROSO- que corresponde à Rua 2 da Vila Negrello, que começa na Avenida 11 de Agosto e termina na Rua 1 da Vila Negrello;

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA- que corresponde à Rua 1 da Vila Negrello e que começa na Rua Barão de Mauá e termina na Avenida Rigesa;

RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA- que corresponde à Rua 5 da Vila Papelão e que começa na Avenida 11 de Agosto e termina na Rua 4 da Vila Papelão;

RUA MARQUÊS DE ITU- que corresponde às Ruas "A" da Vila Independência, 4 da Vila Papelão, 1 da Vila Tereza, 1 da Vila Ramaciotti, 1 do Jardim América, 4 da Vila Nova São Sebastião e 5 da Vila São Cristovão, começando pela primeira na Rua Osvaldo Cruz e terminando pela última na Rua 6 da Vila São Cristovão;

PRAÇA CRISTOVÃO COLOMBO- que corresponde à praça da Vila Negrello;

PRAÇA DR. ELVINO SILVA- que corresponde à praça do Jardim Bela Vista.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Valinhos, aos 27 de fevereiro de 1964.

Jerônimo
=JERÔNIMO ALVES CORREIA=
PREFEITO MUNICIPAL

2
maio

continua

RUA JOSÉ DE ALENCAR - que corresponde às Ruas 7 de Jardim Pinais e 2 de Chácara Darcy, começando por esta na Rua 1 de Chácara Darcy e terminando por aquela na divisa da propriedade de Indústria Geay-Lever S/A.
PRAÇA QUINTINO BOGAIUVA - que corresponde à Praça de Jardim Pinais;
PRAÇA PORTUGAL - que corresponde à Praça de Jardim Santa Antonia;

ZONA VI

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, AOS 26 DE FEVEREIRO de 1964.

Orestes Previtali

ORESTES PREVITALI
PRESIDENTE

Aurélio Olivo

AURÉLIO OLIVO
1º SECRETÁRIO

Pedro Ezequiel da Silva

PEDRO EZEQUIEL DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Publicada no Paço Municipal nesta mesma data.

Mauro Barbosa

-MAURO BARBOSA-
-Secretário-

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Lei serão por conta de verba própria consignada em orçamento.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]
LEONILDO ALVES CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL